



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão)

ATA NÚMERO CINCO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 09:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de gestão) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 19/11/2024.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Presidente do Júri; Faustino Gomes Soares e Isabel Maria Alves Afonso, 1º e 2º vogais efetivos.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que os/as candidatos/as Alexandra Fernandes do Crasto, Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro e Maria de Fátima Dantas Ferreira de Sá apresentaram reclamação, em sede de audiência, pelo que serão analisados:

- Alexandra Fernandes do Crasto: *“Venho pela presente solicitar que seja contemplado as 270h de formação, referente ao curso de Pós Graduação em Finanças e Fiscalidade ministrado na Faculdade de Economia do Porto, e que constam do Currículo e dos comprovativos enviados na candidatura”* – Foi comprovado que a candidata concluiu a Pós-Graduação em Finanças e Fiscalidade em 01 de outubro de 2007, pelo que não foi considerada pois no aviso de abertura faz referência, no ponto 9.1, que só serão consideradas as ações de formação realizadas nos últimos 5 anos. O Júri mantém a avaliação atribuída.



- Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro: *“Conforme estipulado no aviso de abertura do concurso, foi exigida a apresentação de prova da experiência profissional. Para cumprir esse requisito, enviei a digitalização do louvor que me foi concedido, referente ao meu desempenho na Força Aérea, no qual consta uma descrição das funções desempenhadas e do período em que exerci o cargo de Tesoureiro. No entanto, verifico que a referida experiência não foi considerada na avaliação curricular, o que impactou diretamente a minha classificação final. Dado que o documento foi submetido inicialmente no decorrer da fase de candidatura e comprova de forma objetiva e oficial as atividades exercidas no âmbito da minha experiência profissional, venho solicitar a reavaliação da minha candidatura, de forma a garantir que todos os critérios do concurso sejam respeitados de acordo com os princípios da justiça e da transparência.”* – O Júri considera que a experiência apresentada é irrelevante para os objetivos deste concurso, pelo que mantém a avaliação atribuída. 
- Maria de Fátima Vaz Ferreira Gomes: *“Conforme o aviso de abertura do concurso, a avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incluindo a formação profissional. No meu caso, o júri atribuiu-me a classificação mínima de 10 valores na formação profissional, alegando que não comprovei obter certificados de frequência de ações de formação. Contudo, apresentei o certificado n.º 554/2020, emitido pela entidade Check List, Global Management Solutions, Lda., referente à unidade de formação em Língua Francesa - logística, com carga horária de 25 horas, datado de 02/03/2021. Considerando a caracterização do posto de trabalho, que inclui funções relacionadas com projetos sociais, gostaria de solicitar ao júri que reconsidere a relevância da formação apresentada numa língua estrangeira. Acredito que ter conhecimentos de uma língua estrangeira, como o francês, é uma competência relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho, especialmente em Arcos de Valdevez, uma região com um crescente contexto multicultural. Historicamente é um território de emigração e tem-se tornado, nos últimos tempos, um destino de imigração, albergando atualmente cerca de 30 nacionalidades. Considerando que as funções a desempenhar envolvem contacto com projetos sociais e que estes poderão incluir pessoas de outras nacionalidades, a capacidade de comunicar em francês pode facilitar a interação com essas pessoas, bem como com parceiros internacionais e a prestação de serviços a cidadãos estrangeiros. Considero, por isso, que a formação numa língua estrangeira deveria ser devidamente valorizada.”* - O Júri considera que a formação profissional apresentada é irrelevante para os objetivos deste concurso, pelo que mantém a avaliação atribuída.

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, a homologação do senhor Presidente

da Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

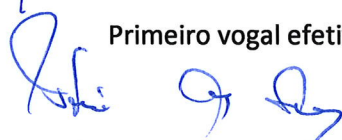
Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



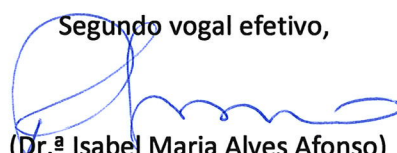
(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)

Primeiro vogal efetivo,



(Dr. Faustino Gomes Soares)

Segundo vogal efetivo,



(Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso)